

# COMUNICADO AO MERCADO

MODIFICAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª EMISSÃO DO

## CAPITÂNIA AGRO CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO

CNPJ nº 49.844.718/0001-53

Código ISIN das Cotas do Fundo: BRCPACCTF008 - Código de Negociação das Cotas na B3: 4973423UN1

Tipo ANBIMA: Híbrido Gestão Ativa

Segmento Anbima: Títulos e Valores Mobiliários

O **CAPITÂNIA AGRO CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 49.844.718/0001-53 (“**Fundo**”), a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, devidamente credenciada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 10.460, expedido em 26 de junho de 2009, na qualidade de administradora do Fundo e coordenador líder da Oferta (conforme definido abaixo) (“**Administrador**” e “**Coordenador Líder**”), a **CAPITÂNIA CAPITAL S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tavares Cabral, nº 102, 6º andar, Pinheiros, CEP 05423-030, inscrita no CNPJ sob o nº 41.793.345/0001-27, devidamente credenciada pela CVM como administradora de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 19.133, de 1º de outubro de 2021, na qualidade de gestor do Fundo (“**Gestor**” e, em conjunto com o Fundo e o Administrador, os “**Ofertantes**”), vêm a público, por meio do presente comunicado (“**Comunicado ao Mercado**”), comunicar ao mercado e ao público em geral, no âmbito da oferta pública primária de distribuição da 1ª (primeira) emissão de cotas do Fundo (“**Oferta**”), que foi disponibilizado, na presente data, uma nova versão do Regulamento do Fundo e, consequentemente, do Anexo II do Prospecto, para **(i)** prever a alteração de que o exercício social do Fundo se encerrará em 31 de dezembro de cada ano; e **(ii)** aperfeiçoar a descrição do relacionamento existente entre o Coordenador Líder e o Gestor. Além das referidas modificações, destacamos que nenhuma outra alteração foi realizada no âmbito da Oferta e do Prospecto.

Considerando que o Período de Reserva foi iniciado, será aberto o período de desistência da adesão à Oferta, nos termos do Cronograma Indicativo abaixo.

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuído no “*Prospecto Preliminar de Distribuição Pública de Cotas da 1ª Emissão do Capitânia Agro Crédito Fiagro-Imobiliário*” (“**Prospecto Preliminar**” ou “**Prospecto**”).

### I. NOVO CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Evento	Etapas	Data Prevista <sup>(1) (2) (3)</sup>
1	Pedido de registro da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado	10/03/2023
2	Disponibilização do Prospecto Preliminar Disponibilização da Lâmina da Oferta Início da Oferta a Mercado	19/04/2023
3	Início das Apresentações para Potenciais Investidores	20/04/2023
4	Início do Período de Reserva	27/04/2023
5	Divulgação do Comunicado ao Mercado sobre a Modificação da Oferta Nova disponibilização do Prospecto Preliminar Início do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	28/04/2023
6	Encerramento do Período de Desistência em decorrência da Modificação da Oferta	05/05/2023
7	Registro da Oferta na CVM Encerramento do Período de Reserva	16/05/2023
8	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	16/05/2023
9	Procedimento de Alocação	17/05/2023
10	Data de Liquidação da Oferta	22/05/2023
11	Data máxima para divulgação do Anúncio de Encerramento	12/11/2023

<sup>1</sup> As datas previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto da Seção X da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado, de forma a refletir, por exemplo, **(i)** a possibilidade do Investidor revogar a sua aceitação à Oferta até o 5º (quinto) Dia Útil subsequente à data de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso; e **(ii)** os prazos e condições para devolução e reembolso aos investidores em caso de recebimento da comunicação de suspensão ou modificação, conforme o caso.

<sup>2</sup> Em caso de modificação da Oferta, os Investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente pelo Coordenador Líder por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem ao Coordenador Líder, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em revogar sua aceitação à Oferta, presumindo-se, na falta da manifestação, o interesse do investidor em não revogar sua aceitação. A ocorrência de revogação, suspensão ou cancelamento na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, do Administrador, do Gestor, da B3 e da CVM, por meio dos veículos também utilizados para disponibilização do Prospecto, Lâmina da Oferta e do Anúncio de Início.

<sup>3</sup> A principal variável do cronograma tentativo é o processo de registro da Oferta perante a CVM.

Em atendimento ao disposto no artigo 69 da Resolução CVM 160, será disponibilizado aos Investidores da Oferta, nesta data, a nova versão do Prospecto Preliminar, contemplando as alterações no cronograma indicativo da Oferta.

**LEIA O PROSPECTO, A LÂMINA E O REGULAMENTO DO FUNDO, ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” NAS PÁGINAS 13 A 30 DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, AO GESTOR, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NO FUNDO.**

## II. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Este Comunicado ao Mercado, assim como o Prospecto e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Administrador, do Gestor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- (i) **Administrador**  
**[www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/](http://www.xpi.com.br/administracao-fiduciaria/fundos-de-investimento/)** (neste *website*, selecionar “Fundos de Investimento”, buscar o Fundo e então, localizar o Prospecto Preliminar e os demais documentos da Oferta);
- (ii) **Gestor**  
**<https://capitaniainvestimentos.com.br/>** (neste *website*, clicar em “Oferta Pública de Distribuição Primária de Cotas da 1ª Emissão do Capitânia Agro Crédito FIAGRO-Imobiliário” e, então, localizar o Prospecto e os demais documentos da Oferta);
- (iii) **Coordenador Líder**  
**[www.xpi.com.br/](http://www.xpi.com.br/)** (neste *website* acessar “Investimentos”, clicar em “Oferta Pública”, na seção “Ofertas em Andamento”, clicar em “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DA 1ª EMISSÃO DE COTAS DO CAPITÂNIA AGRO CRÉDITO FIAGRO-IMOBILIÁRIO” e, então, localizar o Prospecto e os demais documentos da Oferta);
- (iv) **CVM**  
**<https://www.gov.br/cvm/pt-br>** (neste *website* acessar “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas da CVM”, clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida em “Ofertas de Distribuição”, clicar em “Ofertas Registradas ou Dispensadas”, selecione o ano “2023” e clicar em “Entrar”, acessar em “R\$” em “Capitânia Agro Crédito FIAGRO-Imobiliário”, e, então, localizar o documento desejado);
- (v) **B3**  
**[www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)** (neste *website* acessar a aba “Produtos e Serviços”, em “Confira a relação completa dos serviços na Bolsa”, selecionar “Saiba Mais”, localizar “Ofertas Públicas de Renda Variável”, clicar em “Ofertas em andamento”, selecionar “fundos”, clicar em “Capitânia Agro Crédito FIAGRO-Imobiliário” e, então, localizar o “Prospecto Preliminar”, “Lâmina da Oferta” ou a opção desejada); e
- (vi) **Fundos.NET**  
Para acesso a quaisquer comunicados ao mercado relativos a eventos relacionados à Oferta, após a sua divulgação, pelo Fundos.NET, consulte: **<https://www.gov.br/cvm/pt-br>** (neste *website* em “Principais Consultas”, clicar em “Fundos de Investimento”, clicar em “Fundos Registrados”, digitar “Capitânia Agro Crédito FIAGRO-Imobiliário”, digitar o número que aparece ao lado e clicar em “Continuar”, clicar em “Capitânia Agro Crédito FIAGRO-Imobiliário”, acessar o sistema “Fundos.NET” clicando no link “clique aqui”, em seguida selecionar o documento desejado).

## III. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações e esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou à CVM, nos endereços indicados abaixo:

- **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM**

<b>Rio de Janeiro</b> Rua Sete de Setembro, nº 111, 2º, 3º, 5º, 6º (parte), 23º, 26º ao 34º andares CEP 20050-901, Rio de Janeiro - RJ <b>Tel.:</b> (21) 3545-8686	<b>São Paulo</b> Rua Cincinato Braga, nº 340 2º, 3º e 4º andares CEP 01333-010, São Paulo - SP <b>Tel.:</b> (11) 2146-2000
--	--
- **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**  
Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201, Leblon, CEP 22440-032, Rio de Janeiro - RJ  
**At.:** Departamento de Mercado de Capitais e Departamento Jurídico  
**Tel.:** (11) 4871-4448  
**E-mail:** [dcm@xpi.com.br](mailto:dcm@xpi.com.br)/[juridicomc@xpi.com.br](mailto:juridicomc@xpi.com.br)  
**Website:** [www.xpi.com.br](http://www.xpi.com.br)

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS COTAS DA PRIMEIRA EMISSÃO DISTRIBUÍDAS.**

A data deste Comunicado ao Mercado é 28 de abril de 2023.



COORDENADOR LÍDER



GESTOR



ADMINISTRADOR

